



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Retificação ao Contrato 017/2026

Patrocínio Desportivo

No dia 09/04/2026 eu, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, designada Oficial Público pelo despacho n.º 172/2023, de 23 de novembro de 2023 do Sr. Presidente da Câmara, redigi a presente retificação ao contrato 017/2026, celebrado entre o **Município de Vila Velha de Ródão**, contribuinte n.º 506642798, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **António Tavares Pinto Carmona Mendes**, adiante designado por **Primeiro Outorgante**, e a **Associação de Ciclismo da Beira Interior (ACBI)**, pessoa coletiva n.º 504859870, com sede na Avenida Professor Egas Moniz, S/N, 6000-901 Castelo Branco representada por **José Eduardo Graça Fernandes**, Presidente da Direção da associação,

, adiante designado por **Segundo Outorgante**. -----

Verifiquei os poderes e a qualidade dos **Outorgantes**, por conhecimento pessoal, no primeiro caso e, pela verificação dos Estatutos da Associação de Ciclismo da Beira Interior, da Ata de Assembleia-Geral Eleitoral n.º 1/2024, de 02 de novembro, pelo Registo Central do Beneficiário Efetivo, bem como pela exibição do Cartão de Cidadão, no **Segundo**, que me foram apresentados para elaboração do contrato. -----

Disseram os outorgantes que:

A) Constatou-se que no n.º 1 da cláusula QUINTA do contrato 017/2026, assinado em 08/04/2026, existe uma incorreção. Assim, onde se lê: -----

“1. Constituem obrigações do Segundo Outorgante, no que diz respeito à organização e realização do evento (1ª Etapa da Taça de Portugal de Esperanças em 2025):”

Deve ler-se: -----

“1. Constituem obrigações do Segundo Outorgante, no que diz respeito à organização e realização do evento (1ª Etapa da Taça de Portugal de Esperanças em 2026):” -----



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

B) Feita esta correção em tudo o mais se mantém o contrato 017/2026, já assinado e publicitado

O Primeiro Outorgante,

ANTONIO
TAVARES PINTO
CARMONA
MENDES

Assinado de forma digital por ANTONIO TAVARES PINTO CARMONA MENDES
Dados: 2026.04.13 11:10:58 +01'00'

O Segundo Outorgante

Assinado por: José Eduardo Graça Fernandes
Num. de Identificação:
Data: 10-04-2026 12:27:15 +01:00



O Oficial Público

Assinado por: **Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto**
Num. de Identificação:
Data: 2026.04.13 11:28:57+01'00'

